



EDITAL Nº 118/2023

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 74/2023

ALTERAÇÃO DE PREÇOS NO ÂMBITO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2023

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que nos termos da alínea d), do nº 1 e nº 3 do artigo 112º, conjugado com o disposto no artigo 173º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na versão atualmente em vigor, se procede pelo presente à **retificação do Edital nº 74/2023**, pelo facto de ter sido publicitado com inexatidão no que se refere à data da reunião ordinária e pública da Câmara Municipal.

Deste modo, onde consta “reunião ordinária e pública de 25 de janeiro de 2024”, deve constar “reunião ordinária e pública de 25 de janeiro de 2023”, passando o referido edital nº 74/2023 a ter o seguinte teor:

“FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 25 de janeiro de 2023, deliberou aprovar, ao abrigo e com fundamento no disposto na alínea e), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I da referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a qual estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e no nº 1, do artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor, a qual consagra o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, a alteração de preços, em anexo, no âmbito da Tabela de Taxas e Preços da Câmara Municipal para 2023, relativos às quintas e espaços públicos municipais e parque municipal de campismo de Vila Franca de Xira.

	s/ IVA	c/ IVA
Parque municipal de campismo de Vila Franca de Xira		
Art.º 35.º		
Utilização das instalações e serviços do parque de campismo:		
1. Regime normal e durante a época baixa (de 1 de outubro a 31 de maio), exceto semanas de Natal, Fim de Ano e Páscoa e feriados		
1.1. Estadia no parque municipal de campismo, estadia diária		
a) até aos 5 anos	Grátis	
b) campista dos 6 aos 13 anos	1.60€	1.70€



c) campista com mais de 13 anos	3.21€	3.40€
d) tenda pequena (até 6 m2)	2.36€	2.50€
e) tenda grande (mais de 6 m2)	3.21€	3.40€
f) caravana, atrelado-tenda e carro tenda	4.25€	4.50€
g) autocaravana		
i) ligeira (até 3.500 kg)	4.81€	5.10€
ii) pesada (mais de 3.500 kg)	6.42€	6.80€
h) autocarro dormitório	32.10€	34.00€
i) automóvel (só veículo de transporte)	2.11€	2.60€
j) autocarro		
i) sem reserva	32.10€	34.00€
ii) com reserva		Grátis
k) mota, motociclo ou velocípede desde que sejam meios de transporte preferencial	1.63€	2.00€
l) atrelado-bagagem	3.25€	4.00€
m) visitantes (das 9h às 21h)		
i) a partir dos 14 anos	4.27€	5.25€
ii) até aos 13 anos		Grátis
n) bicicleta/trotinete/bicicleta elétrica		Grátis
o) animais	1.10€	1.35€
p) toldo		
i) até 9m2	1.60€	1.70€
ii) 9 m2 a 12 m2	2.12€	2.25€
iii) 12 m2 a 15 m2	3.21€	3.40€
iv) mais 15m2	3.73€	3.95€
q) avançado		
i) até 9m2	1.60€	1.70€
ii) 9 m2 a 12 m2	2.12€	2.25€
iii) 12 m2 a 15 m2	3.21€	3.40€
iv) mais 15m2	3.73€	3.95€
r) cozinha		
i) até 9m2	1.60€	1.70€
ii) 9 m2 a 12 m2	2.12€	2.25€
iii) 12 m2 a 15 m2	3.21€	3.40€
iv) mais 15m2	3.73€	3.95€
s) abastecimento e descarga de autocaravana	4.27€	5.25€
1.2. Alojamentos complementares - bungalows (Tejo, Avieiro, Barco Varino, Colete Encarnado, Campino, Lezíria), obrigatório o mínimo de 2 noites. Todas as reservas têm direito a um lugar de estacionamento para 1 viatura, inclui roupa de cama e de casa de banho. Estadias superiores a 7 dias - 15% desconto.		
1.2.1. Alojamento por dia (entrada após as 15h e saída até às 12h), em regime de self catering:		
a) 2 pessoas	42.45€	45.00€
b) 4 pessoas	64.15€	68.00€
c) 6 pessoas	84.91€	90.00€
2. Regime normal na época alta (de 1 de junho a 30 de setembro) e semanas de Natal, Fim de Ano e Páscoa e feriados		
2.1. Estadia no parque municipal de campismo, estadia diária		
a) até aos 5 anos		Grátis
b) campista dos 6 anos até aos 13 anos	2.69€	2.85€
c) campista com mais de 13 anos	4.29€	4.55€
d) tenda pequena (até 6 m2)	4.29€	4.55€
e) tenda grande (mais de 6 m2)	5.33€	5.65€
f) caravana ou atrelado-tenda e carro tenda	5.33€	5.65€
g) autocaravana		
i) ligeira (até 3.500 kg)	6.42€	6.80€
ii) pesada (mais de 3.500 kg)	8.49€	9.00€
h) autocarro dormitório	42.69€	45.25€
i) automóvel (só veículo de transporte)	4.27€	5.25€
j) autocarro		
i) sem reserva	42.69€	45.25€
ii) com reserva		Grátis



k) moto, motociclo ou velocípede desde que sejam meios de transporte preferencial	3.25€	4.00€
l) atrelado-bagagem	4.27€	5.25€
m) visitantes (das 9h às 21h)		
i) a partir dos 14 anos	4.27€	5.25€
ii) até aos 13 anos		Grátis
n) bicicleta/trotinete/bicicleta elétrica		Grátis
o) animais	2.16€	2.65€
p) toldo		
i) até 9m2	2.69€	2.85€
ii) 9 m2 a 12 m2	3.21€	3.40€
iii) 12 m2 a 15 m2	4.29€	4.55€
iv) mais 15m2	5.33€	5.65€
q) avançado		
i) até 9m2	2.69€	2.85€
ii) 9 m2 a 12 m2	3.21€	3.40€
iii) 12 m2 a 15 m2	4.29€	4.55€
iv) mais 15m2	5.33€	5.65€
r) cozinha		
i) até 9m2	2.69€	2.85€
ii) 9 m2 a 12 m2	3.21€	3.40€
iii) 12 m2 a 15 m2	4.29€	4.55€
iv) mais 15m2	5.33€	5.65€
s) abastecimento e descarga de autocaravana	4.27€	5.25€
2.2. Alojamentos complementares - bungalows (Tejo, Avieiro, Barco Varino, Colete Encarnado, Campino, Lezíria), obrigatório o mínimo de 2 noites.		
Todas as reservas têm direito a um lugar de estacionamento para 1 viatura, inclui roupa de cama e de casa de banho.		
Estadias superiores a 7 dias - 15% desconto.		
2.2.1. Alojamento por dia (entrada após as 15h e saída até às 12h), em regime de self catering:		
a) 2 pessoas	63.21€	67.00€
b) 4 pessoas	85.85€	91.00€
c) 6 pessoas	106.60€	113.00€
3. Regime de longa duração (preço mensal)		
3.1. Kit 1 - Compreendendo somente 1 unidade de equipamento com permanência obrigatória mínima de 6 meses, saída obrigatória do parque no mês de encerramento (01 DEZ a 01JAN) - Sem qualquer tipo de desconto	141.51€	150.00€
3.2 – KIT 2 – (Caravanas; Tendões) - Compreendendo permanência obrigatória mínima de 6 meses com saída obrigatória do parque no mês de encerramento (01 DEZ a 01JAN) -1 equipamento; 1 utente; 1 eletricidade - Sem qualquer tipo de desconto	311.22€	330.00€
3.3 – KIT 3 – (Autocaravana; Carro Tenda) - Compreendendo permanência obrigatória mínima de 6 meses com saída obrigatória do parque no mês de encerramento (01 DEZ a 01JAN) -1 equipamento; 1 utente; 1 eletricidade - Sem qualquer tipo de desconto	330.19€	350.00€
3.4 – KIT 4 – (Caravanas; Tendões) - Compreendendo permanência obrigatória mínima de 6 meses com saída obrigatória do parque no mês de encerramento (01 DEZ a 01JAN) -1 equipamento; 1 utente - Sem qualquer tipo de desconto	245.28€	260.00€
3.5 – KIT 5 - (Autocaravanas; Carro Tenda) - Compreendendo permanência obrigatória mínima de 6 meses com saída obrigatória do parque no mês de encerramento (01 DEZ a 01JAN) -1 equipamento; 1 utente - Sem qualquer tipo de desconto	264.15€	280.00€
4. Serviços no parque municipal de campismo, taxa diária:		
4.1. energia elétrica para iluminação em tenda, caravana ou autocaravana (8amp)	2.28€	2.80€
5. Infrações		
5.1. luzes acesas/ligadas durante os períodos de dia e descanso noturno, diário	16.26€	20.00€
5.2. aparelhos elétricos ligados com material desocupado, diário	16.26€	20.00€
5.3. extravio de qualquer cartão, por unidade	20.33€	25.00€
5.4 – Substituição de Pulseira obrigatória por perda ou dano	1.22€	1.50 €



Os utentes dos bungalows terão direito ao usufruto, de forma gratuita, à utilização, até 1 h/dia, de um dos seguintes equipamentos: campo de padel, ténis, recinto polidesportivo e pista livre das piscinas, com reserva prévia de 48h, sujeita à disponibilidade e mediante utilização dos equipamentos adequadamente (consultar regras aplicáveis). Exclui-se deste acesso as épocas de provas, campeonatos e outros, cuja organização seja do Município ou dos seus parceiros.

O Parque de campismo estará encerrado de 01.12 a 01.01. (A funcionar só os Bungalows)

	s/ IVA	c/ IVA
Quintas e espaços públicos municipais		
Art.º 46.º		
2. Utilização de espaços interiores		
2.1. Utilização de espaços interiores para festas/aniversários por hora ou fração (utilização mínima de 3h)		
2.1.3. Quinta municipal da Suberra		
a) sala de provas, por hora (mínimo 4h)		
i) dias de semana até às 18h	21.95€	27.00€
ii) dias de semana após as 18h	43.09€	53.00€
iii) fins de semana e feriados	53.66€	66.00€
iv) utilização de audiovisuais	5.69€	7.00€
2.5. Alojamento por dia (entrada após as 15h e saída até às 12h), em regime de self-catering - de 1 de outubro a 30 de junho, mínimo 2 noites		
2.5.1. Quinta municipal de Suberra		
a) Camarata de Suberra, por pessoa, e de acordo com a capacidade das mesmas	6.60€	7.00€
b) Vivenda Sol e Serra - lotação máxima 5 pessoas	103.77€	110.00€
d) Casa do Pomar - lotação máxima 2 pessoas	28.46€	35.00€
e) Casa do Olival - lotação máxima 3 pessoas	56.60€	60.00€
2.5.2. Quinta municipal de Sobralinho		
a) Vivenda do Sobralinho - lotação máxima 8 pessoas	117.92€	125.00€
2.6. Alojamento por dia (entrada após as 15h e saída até às 12h), em regime de self-catering - de 1 de julho a 30 de setembro, mínimo 2 noites		
2.6.1. Quinta municipal de Suberra		
a) Camaratas de Suberra, por pessoa, e de acordo com a capacidade das mesmas	7.55€	8.00€
b) Vivenda Sol e Serra - lotação máxima 5 pessoas	127.36€	135.00€
e) Casa do Olival - lotação máxima 3 pessoas	66.04€	70.00€
2.6.2. Quinta municipal de Sobralinho		
a) Vivenda do Sobralinho - lotação máxima 8 pessoas	141.51€	150.00€
7. Venda de garrafa de vinho de 750 ml, com a denominação de "Encostas de Xira", produzido na Quinta Municipal de Suberra:		
7.1. garrafa de vinho tinto, branco ou rosé – venda ao público	3.98€	4.50€
7.2. garrafa de vinho branco – venda ao público	REVOGADO	
7.5. garrafa de vinho tinto, branco ou rosé – venda a distribuidores	2.39€	2.70€
7.6. garrafa de vinho branco – venda a distribuidores	REVOGADO	
7.11. garrafa de vinho Tinto, Branco ou Rosé – ações promocionais para distribuidores (na compra de 6 garrafas)	1.99€	2.25€
7.12. garrafa de vinho branco – ações promocionais para distribuidores (na compra de 6 garrafas)	REVOGADO	
7.13. garrafa de vinho tinto, branco ou rosé – ações promocionais para distribuidores (na compra de 4 caixas de 6 garrafas)	1.79€	2.02€
7.14. garrafa de vinho branco – ações promocionais para distribuidores (na compra de 4 caixas de 6 garrafas)	REVOGADO	
8. Venda de garrafa de vinho, com a denominação de "Encostas de Xira" Monocasta, produzido na Quinta Municipal de Suberra:		
8.1. garrafa de vinho 750 ml Tinto, Branco ou Rosé – venda ao público	7.61€	8.60€
8.2. garrafa de vinho branco Arinto – venda ao público	REVOGADO	
8.5. garrafa de vinho 750 ml Tinto, Branco ou Rosé – venda a distribuidores	4.30€	4.86€
8.6. garrafa de vinho branco Arinto – venda a distribuidores	REVOGADO	
8.11. garrafa de vinho Touriga Nacional - Edição Premium	63.72€	72.00€



8.12. garrafa de vinho 1,5 lts Magnum Tinto, Branco ou Rosé com Caixa de Madeira - Venda ao Público	18.58€	21.00€
8.13. garrafa de vinho magnum branco Arinto com Caixa de Madeira - Venda ao Público	REVOGADO	
8.14. garrafa de vinho 1,5 lts Magnum Tinto, Branco ou Rosé sem Caixa de Madeira - Venda ao Público	15.93€	18.00€
8.15. garrafa de vinho magnum branco Arinto sem Caixa de Madeira - Venda ao Público	REVOGADO	
8.16. garrafa de vinho 1,5 lts Magnum Tinto, Branco ou Rosé com Caixa de Madeira - Venda a distribuidores	12.03€	13.59 €
8.17. garrafa de vinho magnum branco Arinto com Caixa de Madeira - Venda a distribuidores	REVOGADO	
8.18. garrafa de vinho 1,5 lts Magnum Tinto, Branco ou Rosé sem Caixa de Madeira - Venda a distribuidores	8.87€	10.02€
8.19. garrafa de vinho magnum branco Arinto sem Caixa de Madeira - Venda a distribuidores	REVOGADO	
8.20. garrafa de vinho 750 ml Tinto, Branco ou Rosé – ações promocionais para distribuidores (na compra de 6 garrafas)	3.57€	4.03€
8.21. garrafa de vinho branco Arinto – ações promocionais para distribuidores (na compra de 6 garrafas)	REVOGADO	
8.22. garrafa de vinho 750 ml Tinto, Branco ou Rosé – ações promocionais para distribuidores (na compra de 4 caixas de 6 garrafas)	3.22€	3.64€
8.23. garrafa de vinho branco Arinto – Ações promocionais para distribuidores (na compra de 4 caixas de 6 garrafas)	REVOGADO	
10.Venda de embalagem "Bag-in-box" de vinho "Quinta de Suberra" 5 lt		
10.2. vinho branco	6.19€	7.00€
11. Venda de cafés e águas na Loja de Vinhos e Alojamentos Locais		
11.1. café	0.53€	0.65€
11.2. garrafa de água 33 cl	0.89€	1.10€
11.3. kit de 10 cápsulas de café, 10 copos, 10 palhetas e 10 pacotes de açúcar	4.31€	5.30€
11.4. Vinho a Copo Blend	2.03€	2.50€
11.5. Vinho a Copo Monocasta	3.25€	4.00€

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em suplência do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 10 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,